

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Babía -

Av. Apolônio Sales S/N o , Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

## **RESOLUÇÃO N.º 366/97**

Dispõe sobre a dissolução da Comissão criada pela Resolução N.º 358/97 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições, considerando que até a presente data, a Comissão criada pela Resolução N.º 358/97 não apresentou o Projeto de Reforma da LOM e do Regimento Interno, para o qual tinha prazo de 60 dias, já prorrogado por 30 dias,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a referida Comissão, tornando sem efeito a mencionada Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 1997.

Ver. Pedro Macário Neto

- Presidente -

Ver. Paulo Lopis da Silva

- 1º Secretário -